



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000171/2024
Processo: 10463-00 2024

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto, Carlos Alberto de Mello, Tallia Sobral Nunes - Comissão de Educação, Cultura e Turismo



O projeto de lei número 171/2024 de autoria do nobre vereador Marlon Siqueira tem como objetivo declarar a Utilidade Pública Municipal da Associação Amor ao Próximo do Bairro Grama, com sede no Município de Juiz de Fora.

Cumprindo as atribuições da Comissão de Educação em seu artigo 72, II, do Regimento interno que estabelece: "Art. 72. É competência específica: III - da Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer: a) opinar sobre proposições relativas a: 1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação; 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; 3 - turismo, esportes e carnaval; 4 - ciência e tecnologia. b) participar das conferências municipais de educação e de desporto e lazer".

Nesta Comissão de Educação conforme dispõe o artigo 72 do Regimento Interno nos cabe opinar sobre o conteúdo relativo à educação e cultura das proposições.

Assim, com relação ao conteúdo do projeto de lei, não encontramos nenhum óbice para o prosseguimento do feito, portanto, concluímos por liberá-lo para os demais trâmites desta Casa e para o debate em plenário onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2024.



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PL



Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL